



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
 AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
 ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 2 3 7 2
 (26 DE JANEIRO DE 1994)

Dispõe sobre: Acresce os incisos XII e XIII à Lei nº 2344, de 27 de setembro de 1993 e dá outras providências.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam acrescentados os incisos XII e XIII ao Artigo 1º da Lei nº 2344, de 27 de setembro de 1993, com as seguintes redações:

XII - DOPLAST Indústria e Comércio em Fiberglass Ltda.

XIII - M. BRASIL Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Janeiro de 1994.

Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/nd/vam